



**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua aplicação.

(datado e assinado eletronicamente).

**JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO PIAUÍ "PROFESSOR  
AFONSO SENA GONÇALVES" - FAPEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 548, datada de 10 de janeiro de 2024.)*

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

### **PORTARIA nº. 001/2024-GAB-PRES**

**Designa servidor para desempenhar função de de  
Tomador de Suprimento de Fundos da JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI.**

**A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora THANIA MARIA LINHARES BALDOINO, MATRÍCULA nº 372806-4, CHEFE DE GABINETE DESTA JUCEPI, para ser a responsável por desempenhar a função de **Tomadora de Suprimento de Fundos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2024.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

PRESIDENTE DA JUCEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 550, datada de 10 de janeiro de 2024.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

